

PORTARIA N.º 001/2026 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe, a Pedido, Licença sem Vencimentos do Servidor Demian Albuquerque Garcia do Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o Art. 242 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e o requerimento protocolo nº 25.116.569-6 de 08 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a pedido do servidor, em acordo com o Colegiado de Cinema e Audiovisual, a partir de 06/02/2026, o período de fruição da licença sem vencimentos, concedida de **01/08/2025 a 31/07/2027**, pela Portaria nº 166/2025 – Reitoria/Unespar, à servidora **Demian Albuquerque Garcia, CPF nº XXX.048.609-XX**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no campus de Curitiba II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora